

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
ADM. TAUÁ EM BOAS MÃOS

LEI MUNICIPAL DE N.º 1073/2001, DE 11 DE MAIO DE 2001.

**DENOMINA DE RUA LUIZA DE
SOUSA PEREIRA – VÓ MELADA - A
VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO
BAIRRO DR. JOSÉ ÓSIMO - TAUÁ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, uso de suas atribuições
legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de rua “Luiza de Sousa Pereira” (Vó Melada), a via pública que limita-se ao norte com a quadra 90 da rua Horácio Marques (setor 01), e ao leste com o terreno de propriedade do Sr. Amílcar Moreira Dias, no bairro Dr. José Ósimo – Tauá – Ce.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, aos onze
(11) de Maio de 2001.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
PREFEITA MUNICIPAL